



**PORTARIA Nº 190/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 12010002/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Cicero Atey Gomes da Graça**, a liberação de 03 (três) diárias sem pernoite no valor total de **R\$ 185,00** (cento e oitenta e cinco reais). A Portaria deve perfazer o valor de **R\$ 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 05, 19 e 21 de dezembro do corrente, para acompanhar pacientes em consultas e exames.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

